



Grupo Parlamentar CHEGA

Aprovado
10-4-2025
Fui Gama

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

PELO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE JOSÉ DIAS DE MELO

A 8 de Abril de 1925 nascia, na Calheta do Nesquim – nas Lajes do Pico, José Dias de Melo, tendo falecido aos 83 anos em Ponta Delgada, a 24 de Setembro de 2008.

Cedo rumou à cidade da Horta para os seus estudos secundários, e foi aos 12 anos que escreveu «Desastre no Canal», a sua primeira aventura na escrita, e que veio a dar origem à obra «Mar pela Proa».

Foi na cidade da Horta que iniciou a sua actividade literária e jornalística, colaborando ao longo dos tempos com vários jornais locais e nacionais, como O Telégrafo, Ilha, Correio dos Açores, Açoriano Oriental, Diário de Notícias e Diário de Lisboa.

Ainda na Horta, em 1944, foi co-fundador da Associação Cultural Académica do Liceu da Horta.

Em 1949 mudou-se para Ponta Delgada, em São Miguel, onde foi docente do ensino primário e, posteriormente, no ensino preparatório, tendo também leccionado na Cova da Piedade (Almada) entre 1976 e 1977 e nas Lajes do Pico entre 1978 e 1979.

Nessa altura, em 1954, já tinha escrito «Toadas do Mar e da Terra», que foi a sua primeira incursão na poesia.

Mas foi com «Mar Rubro», de 1958, e, sobretudo, com «Pedras Negras», de 1964, - traduzido em inglês e japonês - que se consolidou como romancista, abordando a realidade dos baleeiros picoenses, os dramas sociais das ilhas e a vida dos Açorianos emigrados, constituindo um verdadeiro levantamento etnográfico da sociedade Açoriana.



Grupo Parlamentar CHEGA

Facilmente reconhecido pelo seu cachimbo, Dias de Melo foi autor de mais de 30 livros publicados e é considerado uma das figuras mais marcantes da cultura do arquipélago no século XX. O seu contributo cultural valeu-lhe o reconhecimento, em 1990, com o Grau de Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, e, em 2002, foi considerado Cidadão Honorário do Concelho das Lajes do Pico, recebendo também a Chave de Ouro do Município. Em 2008, foi agraciado com a Insígnia Autónoma de Reconhecimento pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A sua vasta e multifacetada obra constitui não apenas um legado literário, mas também um valioso testemunho histórico, social e etnográfico da vivência Açoriana, em especial das comunidades ligadas ao mar e à epopeia da baleação.

Deste modo, o CHEGA Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de Congratulação pelo Centenário do nascimento de José Dias de Melo, o qual deve ser dado conhecimento à família, à Câmara Municipal das Lajes do Pico, à Câmara Municipal de Ponta Delgada e à Direcção Regional da Cultura.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Abril de 2025

O Grupo Parlamentar do CHEGA

José Pacheco

Olivéria Santos



Grupo Parlamentar CHEGA

Francisco Lima

Francisco Lima

Hélia Cardoso

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa

José Paulo Sousa